



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0516.001/2023 – SEMED

Ref: Contrato Administrativo nº 048/2022-SEMED- Pregão Eletrônico nº 006/2021

44
Jhu

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022-SEMED, QUE TRATA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ORA DISCRIMINADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Botelho Meio Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 747.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022-SEMED, de pessoa jurídica para transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 24 de maio de 2022, cujo objeto é a transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantidades ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula sétima, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 24 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 09 00 FUNDEB – FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
12 361 0021 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0021.2020.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA DA EDUCAÇÃO (FUNDEB 30%)

[Assinatura]

LOCAR
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11054901000182

Assinado de forma digital por LOCAR
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11054901000182
Data: 2023.05.18 16:52:08 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12 361 0021 2007 0000 MANUTENÇÃO DO PNATE

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

45
Fhu

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 23 de maio de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA:

LOCAR
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:110549010001
82

Assinado de forma digital
por LOCAR
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:11054901000182
Dados: 2023.05.18
16:51:52 -03'00'

LOCAR EMPREENDEIMENTOS LTDA
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO
REPRESENTANTE LEGAL